



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD N°. 005/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Retificar, em parte, a Portaria n°. 303/2002, de 12.12.2002, concedida através do Processo n°. 174/2002, de 24.04.2002, que concedeu ao servidor BENEDITO KLEBER DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula funcional n°. 2914, a averbação de tempo de contribuição prestado aos órgãos abaixo relacionados, para considerar averbado o tempo de 08 (anos) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias, isto é, 2.997 (dois mil, novecentos e noventa e sete) dias trabalhados;

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990:

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS/MT, no período de 01.02.1983 a 30.06.1985, perfazendo 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, isto é, 879 (oitocentos e setenta e nove) dias trabalhados;

1.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, nos períodos de 10.07.1985 a 17.12.1986 e 05.07.1987 a 08.02.1989, perfazendo 03 (três) anos e 07 (sete) dias, isto é, 1.102 (um mil, cento e dois) dias trabalhados;

1.3 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, nos períodos de 19.06.1987 a 04.07.1987 e 01.04.1992 a 31.12.1994, perfazendo 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, isto é, 1.016 (um mil e dezesseis) dias trabalhados.

COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2014.

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas  
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE  
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 20 / 02 / 2014

Ass.: